

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201604521

Código MEC: 1350173

Código da Avaliação: 129970

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

39638 - IFG Câmpus Jataí - Rua Maria Vieira Cunha, 775 Residencial Flamboyant. Jataí - GO.
CEP:75804-714

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/01/2018 17:37:26

Período de Visita: 25/02/2018 a 28/02/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Protasio Ferreira E Castro (26692600715)

MARCELO XAVIER GUTERRES (94880832049) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

a) nome da mantenedora:

Ministério da Educação - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG (Código 14110)

b) base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais);

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, situada na Rua Maria Vieira Cunha Complemento: Área Institucional 01 Nº: 775 CEP 75804714

c) nome da IES;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG (Código 1811)

d) base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou o CEFET/GO em Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Goiás, que passou a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O campus Jataí iniciou suas atividades educacionais em 2009, por meio da Portaria No 04, de 06 de Janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de Janeiro de 2009.

A IES situa-se na Rua Maria Vieira Cunha Complemento: Área Institucional 01 Nº: 775 CEP 75804714. Atualmente a IES está em processo de credenciamento

e) perfil e missão da IES;

Missão

O IFG tem objetivo precípuo mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (omnilateral) de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente.

Visão

A IES tem sua visão no papel social focado na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos.

Perfil

O IFG como instituição de educação profissional, científica e tecnológica pauta seu perfil pela busca constante da qualidade social da educação, tendo como perspectiva concorrer para a construção de uma sociedade solidária, inclusiva e justa. Para tanto, tem como princípios norteadores da atuação institucional a crescente ampliação da sua função social, a participação democrática efetiva dos seus segmentos internos e a conquista da autonomia institucional. Nesse sentido, o perfil do IFG caracteriza-se por ser considerado como de uma Instituição de Ensino Superior capaz de desenvolver e implantar um projeto institucional por meio de um processo de cenários prospectivos fundamentado nos pressupostos de que ao refletir sobre as políticas institucionais e a concepção de educação, de forma mais ampla, ficam indicados os caminhos para orientação das metas do PDI e as ações dos PPCs, que se materializam na percepção da realidade social, no cumprimento dos objetivos e metas propostos, na coerência entre o Projeto Educacional e as práticas educativas, articuladas de forma orgânica na construção da identidade institucional. Dessa forma, orienta-se pelos seguintes princípios:

1)defesa de um sistema de educação profissional, científica e tecnológica sólido, diversificado, pautado pela busca da qualidade social, atendido os requisitos de infraestrutura e recursos humanos;

2) implantação e implementação de currículos e de atividades institucionais orientados para a formação educacional omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino;

3)promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não-discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial e cultural, e a promover a igualdade de condições aos portadores de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual;

4) garantia da gratuidade e do caráter público em todos os níveis do ensino, da pesquisa e da extensão;

5)promoção de políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, dentro de uma concepção de indissociabilidade, de modo a atender às demandas da sociedade e a assegurar níveis crescentes de identidade acadêmica e de autonomia da Instituição;

6) atuação no desenvolvimento regional/local, privilegiando o atendimento às demandas sociais, a inclusão social e a proteção ambiental, bem como com atenção à promoção dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

7) respeito e defesa à diversidade ideológica, política e cultural no IFG, bem como dos diferentes perfis de atuação nele presentes;

8) promoção da racionalidade e transparência administrativa, bem como da colegialidade, participação e democratização dos processos, ações e políticas institucionais, do orçamento à gestão cotidiana da Instituição;

9)promoção do modelo de gestão que seja capaz de compatibilizar o atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes institucionais e a descentralização administrativa, mediado pelo diálogo permanente entre as diversas instâncias institucionais e pela avaliação periódica.

f) dados socioeconômicos e socioambientais da região;

Jataí tem aproximadamente 90 000 habitantes. Em 2010 o IDH Médio foi de 0,757 e IDH-Educação de 0,656. O IDH Médio de Jataí a coloca em 420 lugar no país e 5 no Estado de São Paulo. Em geral, o índice de Gini é utilizado para medir a desigualdade de renda de uma nação. De acordo com o estudo da OCDE o Brasil conta com um coeficiente de Gini de 0,56. Quanto mais próximo de 100, mais desigual é o país e quanto mais próximo de 0, menos desigual. Jataí apresenta um índice de Gini de 0,56.

Em 2010, A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.5. Isso posicionava o município na posição 139 de 246 dentre os municípios do estado e na posição 2904 de 5570 dentre os municípios do Brasil.

Jataí é a capital da produção de grãos e leite do Estado de Goiás e o maior produtor nacional de milho

g) breve histórico da IES

O Campus Jataí do IFG foi criado como uma unidade descentralizada da Escola Técnica Federal de Goiás, em 1988 e começou a funcionar em 18 de abril de 1988.

Em função de levantamento realizado junto a segmentos da sociedade, (lideranças políticas; educacionais; empresariais e sociais) foi definida a criação de cursos voltados para as áreas de Construção Civil e Eletricidade.

Em 1999 foi criado o primeiro Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Informática (Portaria N. 2413, de 7/7/2005). Em 2006 foi implantado o curso Técnico de Edificações na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Por força da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Goiás e passou a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituindo-se como campus do IFG. Neste mesmo ano foi implantado o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Em 2011 o IFG-Jataí passou a oferecer Pós-Graduação com o Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. A partir de 2012 foi aprovado na CAPES (Portaria N. 601, de 9/7/2013 Curso de Mestrado Profissional em Educação para o Ensino de Ciências e Matemática. O Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil foi implantado a partir do segundo semestre de 2012.

Curso:

Curso:

a) nome do curso;
Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
b) nome da mantida;
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG (Código 1811)
c) endereço de funcionamento do curso;
Rua Maria Vieira Cunha Complemento: Área Institucional 01 Nº: 775 CEP 75804714.

d) justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região;
Atualmente, o mercado de trabalho do setor da engenharia civil apresenta-se instável e dependente da situação econômica do país. Entretanto, as características de desenvolvimento regional e o potencial da indústria da construção justificaram, na época, de certa forma, a criação e a implantação do curso devido às expectativas do mercado de trabalho tanto no setor habitacional como especificamente no segmento da infra-estrutura.
e) atos legais do curso

ATO DE CRIAÇÃO: Resolução nº 26 de 13/11/2012

f) número de vagas pretendidas ou autorizadas;
No formulário em e a IES solicita 30 vagas anuais para o turno noturno. Entretanto, o PPC (2017) estabelece oferta para do curso em dois turnos (matutino e, noturno) perfazendo um total de 60 vagas anuais. A infra estrutura tem capacidade para atender e suportar as 60 vagas anuais.
g) conceito Preliminar de Curso –CPC–e Conceito de Curso –CC –resultante da avaliação in loco, quando houver;
A avaliação é de RECONHECIMENTO, sem que tenha sido obtido CPC.
h) resultado do ENADE no último triênio, se houver;
A avaliação é de RECONHECIMENTO. Ainda não há resultado do ENADE
i) protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão, quando houver;
A avaliação é de RECONHECIMENTO. Por ser a primeira avaliação não há Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão.
j) turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral);
Segundo a IES, o funcionamento do curso é noturno.
k) carga horária total do curso(em horas e em hora/aula);
A IES declara que uma (1) hora-aula é igual a 60 minutos e que o curso tem Carga Horária Total do Curso de 3749 horas na aba "DETALHAMENTO DO CURSO. Na "MATRIZ CURRICULAR" constam 3429 horas de conteúdos práticos, teóricos, 120 horas de Atividades Curriculares e 200 horas de Estágio Curricular Supervisionado.
l) tempo mínimo e máximo para integralização;
Tempo mínimo de integralização = 10 semestres
Tempo máximo de integralização = 20 semestres
m) identificação do(a) coordenador(a) do curso;
No Formulário Eletrônico consta que o Coordenador do Curso é o professor Eulher Chaves Carvalho. Entretanto, atualmente, a coordenação do curso está a cargo da professora CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL (Portaria N. 135/2017, de 20/01/2017).
n) perfil do(a) coordenador(a) do curso

Engenheira Civil (PUC-GO 2000), MSc em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2009), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2015), com 10 anos na IES, 60 meses no Curso de Engenharia Civil, exercendo há 1 ano a função de Coordenador de Curso, é contratada em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. A referida professora possui 10 anos de experiência no magistério superior e 13 anos no ensino médio. A experiência profissional da Coordenadora (3 anos) está relacionada aos projetos elaborados pelo Escritório Modelo de Engenharia Civil. A produção científica da Dra Caroline Duarte Alves Gentil nos últimos 3 anos foi de um capítulo de livro e dois trabalhos completos publicado em anais de congresso.

o) composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante –NDE;
A avaliação é de RECONHECIMENTO, o tempo médio de permanência dos docentes do NDE na IES é de 4 anos. A Coordenadora, Caroline Duarte Alves Gentil, é membro do NDE. Todos os membros do NDE são contratados em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva. O NDE está assim constituído:

Doutores

Eulher Chaves Carvalho - Eng. Civil (UEG 2006), MSc Eng. Civil (UFG 2008), Dr. Eng. Civil (PUC-RJ 2013), com 54 meses na IES, com 8 publicações características de produção científica nos últimos três anos;

Fabrizio Ribeiro Bueno - Eng. Civil (UEG 2007), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2008), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2012), com 54 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos;

Mônica Maria Emerenciano Bueno - Eng. Civil (UFAM 2006), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2009), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2014), com 54 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos

Rafael Alves Pinto Junior – Arquitetura (PUC-GO 1991), MSc Cultura Visual (UFG 2006), Dr. História (UFG 2011), com 60 meses na IES, com produção científica nos últimos três anos de 3 livros e 8 artigos em periódicos.

Mestres

Marina Augusta Malagoni de Almeida - Eng. Civil (UFG 2013), MSc Eng (UFG 2016), com 18 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos

Tallyta da Silva Curado - Eng. Civil (UFG 2012), MSc Geotécnica e Construção Civil (UFG 2015), com 24 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico e 2 artigos em congresso nos últimos três anos

Especialista

Ronan de Oliveira Lopes Junior - Eng. Civil (FIUB 1986), ESP (CESUT 1988), com 60 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos

p) tempo médio de permanência do corpo docente no curso

A avaliação é de RECONHECIMENTO. Portanto, por amostragem, a Comissão estima que o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 24 meses.

s) relação de convênios vigentes do curso com outras instituições;

A IES possui convênios com outras instituições (Universidade Federal de Goiás) e com governo (Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte _SEDUCE), além de empresas do segmento da indústria da construção (Tês Engenharia Ltda, RBA Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda, por exemplo)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, formada pelos professores Protasio Ferreira e Castro e Marcelo Xavier Guterres (Coordenador), foi designada por Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC de 03 de Janeiro de 2018, para realizar a Avaliação "in loco" do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (Avaliação nº129970),

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG está localizado no Município de Jataí/GO, na Rua Maria Vieira Cunha Complemento: Área Institucional 01 Nº: 775 CEP 75804714. Mesmo local que consta no ofício de designação e no processo número 201609635. O CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO (ACVB N. 228297) PARA A EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 23/02/2021

Os procedimentos de análise de verificação "in loco" foram realizados pela Comissão Avaliadora que seguiu as orientações do Instrumento de Avaliação. A visita in loco transcorreu no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2018. No dia 26 de Fevereiro, foi realizada a reunião de apresentação da Comissão e da Direção da Instituição e Coordenação de Curso, ocasião que foi utilizada para conhecer detalhes sobre constituição da Instituição; relação da Instituição com o município e região e a importância do curso para a área geográfica de influência da IES. Conforme solicitado pela Comissão, a IES disponibilizou sala equipada com computadores e infraestrutura necessária para realização da avaliação "in loco", bem como os documentos necessários para a avaliação: PDI, PPC, relatórios de auto avaliação da CPA, regulamentos e demais documentos relativos às atividades do Curso.

Ainda antes da visita in loco a Comissão tomou conhecimento do Despacho Saneador e dos documentos da IES na base do sistema INEP. Nesse sentido, o despacho saneador indicou que o processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A Comissão constatou que a gestão do Curso de Engenharia Civil do IFG está em consonância com a alta direção da IES e prioriza melhorias contínuas, inerentes à infraestrutura e ao corpo docente. O curso de engenharia civil foi autorizado pela Resolução nº 26, de 13/11/2012, do Conselho Superior da IES, com 30 vagas anuais. O Curso de Engenharia Civil no Campus de Jataí ainda não possui CPC.

No Formulário Eletrônico consta que o Coordenador do Curso é o professor Eulher Chaves Carvalho. Entretanto, atualmente, a coordenação do curso está a cargo da professora CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL (PORTARIA GR N. 52/2016, DE 18/07/2016).

A capacidade da infraestrutura e do corpo docente da IES corresponde de maneira SUFICIENTE ao número de vagas (30 vagas anuais em um único turno, o noturno) e às exigências do curso.

Portanto, com base nas informações apresentadas na base e-MEC, nos documentos analisados durante a visita in loco, nas reuniões e entrevistas com os diferentes segmentos componentes do curso (Técnico-administrativos e Docentes), foi possível constatar que o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil busca cumprir os objetivos propostos, notadamente no que tange ao perfil do egresso, para suprir as necessidades e exigências de mercado regional.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALADIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Angelita Duarte da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANIBAL ATAIDES BARROS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Anibal Machado Tannuri	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Carlos Cezar da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Carmencita Ferreira Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Elenilson de Vargas Fortes	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ELIEZER ALVES TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Eulher Chaves Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FABRICIO RIBEIRO BUENO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JERONIMO OTONI DE CARVALHO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LUCIANA BIGOLIN MARTINI	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MANOEL NAPOLEAO ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marina Augusta Malagoni de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARTA JOAO FRANCISCO SILVA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
MONICA MARIA EMERENCIANO BUENO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Naara Karolyne Morais Pereira	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Paulo Henrique de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RAFAEL ALVES PINTO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Ronan de Oliveira Lopes Junior	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
RUBIA MARCE DE MORAES RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Sandro Stanley Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Tallyta da Silva Curado	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Thabio de Almeida Silva	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.530
1.1. Contexto educacional Justificativa para conceito 4: As demandas efetivas de natureza econômica e social estão muito bem contempladas no PPC. Ou seja, existe justificativa sobre a necessidade da formação de novos engenheiros na região. Porém, aspectos sobre a questão ambiental são pouco abordados.	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso Justificativa para conceito 5: As Políticas Institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI e verificadas in loco, estão implantadas de maneira excelente. Destacam-se o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af).	5
1.3. Objetivos do curso Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC, os objetivos gerais do curso são "... fornecer subsídios necessários para a formação generalista, habilitando o graduado desta área para atuar nas cinco grandes áreas da engenharia civil ...", além disto reparar profissionais competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem estar e qualidade de vida de seus cidadãos, ciente de sua responsabilidade social, que seus egressos tenham inclusão social devido a formação generalista na área tecnológica, bem como humanista, crítica e reflexiva. Assim, os objetivos delineados apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	5
1.4. Perfil profissional do egresso Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso expressa de maneira excelente suas competências com as Diretrizes Curriculares Nacionais nos termos da Resolução CNE/CES 11, de 11/03/2002. Conforme descrito nos documentos institucionais da IES, o Curso Bacharelado em Engenharia Civil tem por objetivo proporcionar uma formação profissional integral que transcenda a capacidade do engenheiro civil em planejar e calcular estruturas, prédios e obras. Assim, esta comissão julga que o curso em avaliação é capaz de formar profissionais com o perfil almejado pelo Instituto Federal de Goiás.	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total em horas, articulação da teoria com a prática. Está organizada em áreas com disciplinas afins, integradas por meio de seus planos de ensinamentos, com carga horária total de 3749 horas relógio de conteúdos teóricos e práticos, Atividades Complementares e Estágio Supervisionado. A Carga horária é bem distribuída ao longo dos 10 períodos do curso. As áreas gerais são: Núcleo Básico, Profissionalizante e Específico, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. O tempo mínimo para integralização do curso é de 10 períodos e o tempo máximo é de 20 períodos. Por fim, a comissão entende que a Estrutura curricular é clássica e permite a formação de engenheiros civis com sólidos conhecimentos das grandes áreas da engenharia civil.	5
1.6. Conteúdos curriculares Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares previstos possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. O curso possui 3749 horas relógio, com 120 horas relógio de Atividades Complementares e 200 horas relógio de estágio supervisionado. A carga horária de Atividades Complementares somada a de Estágio perfaz um percentual de 8,53% da CHTC (Resolução Nº 2, de 18/06/2007 Art. 6, § 1 - máximo de 20%). A Comissão verificou a conformidade do perfil do egresso com relação à Resolução CNE/CES 11 (11/03/2002) a partir dos percentuais do núcleo de conteúdos básicos (Art. 6, § 1) aproximadamente 35% e do núcleo de conteúdos profissionalizantes (Art. 6, § 3) aproximadamente 25%.	5
1.7. Metodologia Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada proporcionando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes desejadas dos egressos do Campus de Jataí, do Instituto Federal de Goiás, muito coerentes com as propostas do curso. Em particular percebe-se uma razoável interdisciplinaridade, com a realização de projetos comuns entre as diferentes componentes curriculares. Também, destaca-se que os excelentes laboratórios técnicos contribuem para as práticas acadêmicas.	4
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. Justificativa para conceito 4: O estágio supervisionado implantado e regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, com existência de convênios para o curso proposto, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, é muito bom para a formação do engenheiro civil pretendido pela IES. Sendo que o mesmo é oferecido no com uma carga horária de 200 horas relógio. Também, destaca-se a existência de um escritório modelo na IES, que permite a realização do estágio curricular supervisionado. O escritório modelo tem convênio permanente com a prefeitura municipal.	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		4.530
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.		4
Justificativa para conceito 4: As atividades complementares implantadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária (120 horas), diversidade constando de trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participações em atividades empreendedoras, permitem de maneira muito boa o desenvolvimento de posturas de cooperação, comunicação, liderança e interação social.		
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.		5
Justificativa para conceito 5: O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está implantado e regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Consiste de 2 disciplinas obrigatórias, sendo Trabalho de Curso I oferecida no 9º semestre com 54 horas relógio, Trabalho de Curso II oferecida no 10º semestre com 54 horas relógio. É importante destacar que o NDE de curso define várias linhas pesquisa e os orientadores aptos ao trabalho de orientação. Igualmente estas linhas de pesquisa em Engenharia Civil estão contextualizadas com temas atuais, como por exemplo: Águas e Meio Ambiente, Construção Civil: Materiais e Tecnologias, Estruturas, Planejamento urbano e mobilidade. A comissão teve acesso as monografias e pode constatar o excelente nível dos trabalhos desenvolvidos.		
1.14. Apoio ao discente		5
Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente contempla de maneira excelente os programas de atividades de nivelamento e psicopedagógico. Dentro de sua política de assistência ao estudante, o IFG mantém um programa de auxílios financeiros, que visam incentivar o estudo e a permanência. Atualmente, são mantidas três modalidades de auxílio estudantil, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada. O Auxílio Alimentação tem periodicidade mensal e é destinado aos estudantes que necessitam de auxílio financeiro para alimentar-se durante sua permanência no IFG. O Auxílio Transporte tem periodicidade mensal e é destinado aos estudantes que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o IFG. O Auxílio Permanência tem periodicidade mensal e é destinado aos alunos que possuem comprovada necessidade financeira específica ou emergencial, que não estão contempladas com os auxílios Alimentação e Transporte.		
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		4
Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira muito boa. A comissão constatou que a CPA possui processo de auto avaliação institucionalizado. A comissão notou ainda que a CPA não participa das avaliações dos docentes e seus desdobramentos, sendo essa avaliação realizada pelo conselho departamental dos cursos. O curso também possui um processo de autoavaliação independente da CPA.		
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4: As tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem e permitem executar o projeto pedagógico do curso de maneira muito boa. Por exemplo, destaca-se o uso do moodle e app para celular.		
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem previstos atendem muito bem a concepção do curso. Quanto aos processos avaliativos e procedimentos metodológicos, o PPC não apresenta ações acerca da acessibilidade direcionada para acadêmicos que necessitam de atendimento especial.		

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.530**

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:A quantidade de vagas ofertadas para o curso é 30 vagas anuais e a dimensão do corpo docente (33 docentes) mostra uma relação de 1,1 vagas por docente. O curso de Engenharia Civil do IFG, campus Jataí, atende de forma excelente quanto aos espaços físicos dos laboratórios.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. **4.640**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE é composto pelo coordenador do curso e por mais 7 professores. Segundo a Portaria 384/2017, o NDE do curso de engenharia civil está assim composto: Caroline Duarte Alves Gentil - Engenharia Civil (PUC-GO 2000), MSc em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2009), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2015), com 10 anos na IES, 60 meses no Curso de Engenharia Civil, exercendo há 1 ano a função de Coordenador de Curso, é contratada em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. A referida professora possui 10 anos de experiência no magistério superior e 13 anos no ensino médio. A experiência profissional da Coordenadora (3 anos) está relacionada aos projetos elaborados pelo Escritório Modelo de Engenharia Civil. Produção científica da Dra Caroline Duarte Alves Gentil nos últimos 3 anos foi de um capítulo de livro e dois trabalhos completos publicados em anais de congresso. Euler Chaves Carvalho - Eng. Civil (UEG 2006), MSc Eng. Civil (UFG 2008), Dr. Eng. Civil (PUC-RJ 2013), com 54 meses na IES, com 8 publicações características de produção científica nos últimos três anos; Fabrício Ribeiro Bueno - Eng. Civil (UEG 2007), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2008), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2012), com 54 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos; Mônica Maria Emerenciano Bueno - Eng. Civil (UFAM 2006), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2009), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2014), com 54 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos Rafael Alves Pinto Junior - Arquitetura (PUC-GO 1991), MSc Cultura Visual (UFG 2006), Dr. História (UFG 2011), com 60 meses na IES, com produção científica nos últimos três anos de 3 livros e 8 artigos em periódicos. Marina Augusta Malagoni de Almeida - Eng. Civil (UFG 2013), MSc Eng (UFG 2016), com 18 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos Tallyta da Silva Curado - Eng. Civil (UFG 2012), MSc Geotécnica e Construção Civil (UFG 2015), com 24 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico e 2 artigos em congresso nos últimos três anos Ronan de Oliveira Lopes Junior - Eng. Civil (FIUB 1986), ESP (CESUT 1988), com 60 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos Portanto, 87,5% do NDE possui titulação "stricto sensu", 90,9% estão com contrato em regime de Tempo Integral. É de 83,33% o percentual de membros do NDE com experiência de magistério superior a 3 anos. Contudo, a Comissão constatou apenas 33,33% com a comprovação da experiência do exercício profissional na área de engenharia e arquitetura. Na reunião realizada com o NDE foram apresentadas as atas de reuniões e as ações do NDE na grade curricular, no PPC e na estrutura curricular. O NDE foi alterado quando se compara a composição atual e aquela da época do preenchimento do FE. Historicamente o NDE vem atuando de forma a atualizar conteúdos e bibliografia das disciplinas. Também tem procurado atender as necessidades de atualização da composição de disciplinas da Matriz Curricular bem como a oferta de disciplinas optativas.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do docente é EXCELENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores. O Coordenador apresenta experiência no magistério superior (2 anos), 1 ano na gestão acadêmica do NDE e experiência profissional de 3 anos na área de Engenharia Civil

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.530**

Justificativa para conceito 5: Caroline Duarte Alves Gentil - Engenheira Civil (PUC-GO 2000), MSc em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2009), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2015), com 10 anos na IES, 60 meses no Curso de Engenharia Civil, exercendo há 1 ano a função de Coordenador de Curso, é contratada em regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva. A referida professora possui 10 anos de experiência no magistério superior e 13 anos no ensino médio. A experiência profissional da Coordenadora (3 anos) está relacionada aos projetos elaborados pelo Escritório Modelo de Engenharia Civil. A produção científica da Dra Caroline Duarte Alves Gentil nos últimos 3 anos foi de um capítulo de livro e dois trabalhos completos publicados de anais de congresso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentação apresentada por ocasião da visita "in loco", o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso é de tempo integral, com 30 horas dedicadas à coordenação. A relação entre número de vagas anuais/ horas de coordenação é 1.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial, Bacharelado em Engenharia Civil

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O percentual estimado de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é aproximadamente 87,90%. Sendo o percentual estimado de doutores de aproximadamente 39,4%. Na amostra de 33 docentes foram constatados 13 doutores, 16 mestres e 4 especialistas. O percentual estimado de docentes em TI (30) é 90,9%, sendo 100% o percentual para TI mais TP.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O percentual de doutores é de 39,4%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: O percentual do corpo docente em regime de trabalho de tempo parcial é de 9,1% e em integral é de 90,9%, sendo TI + TP = 100%

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Um contingente de aproximadamente 63% do corpo docente possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para na área de Engenharia.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial, Bacharelado em Engenharia Civil

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Um contingente de 63,64% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial de Bacharelado em Engenharia Civil

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: O funcionamento do conselho departamental está implantado de maneira EXCELENTE, regulamentado em termos gerais da IES, considerando, apenas no escrito, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Entretanto, assim face ao regulamento de o colegiado está constituído pelo Coordenador de Curso, por três representantes dos professores e por um representante dos alunos.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Quanto à produção científica, 57,6% dos docentes têm produção científica de pelo menos 4 a 5 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		4.530
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.		
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.		4.360
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
Justificativa para conceito 4: Com relação aos gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral destaca-se que não existem salas individuais. Porém, existe uma ampla sala, bem equipada, com mesas e armários individuais para os docentes de tempo integral. É válido mencionar que o todo o mobiliário é novo. Assim, a comissão entende que o espaço é muito bom e confortável. O ambiente destinado também possui refrigeração mecânica. Por fim, a comissão entende que os docentes que atuam na sala, possuem ótimas condições de trabalho.		
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos		5
Justificativa para conceito 5: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de servidores técnicos e atendimento aos alunos e aos professores. Vale ressaltar que o espaço é dotado de ar condicionado, como a maioria dos espaços no campus. A sala de coordenação fica localizada no prédio de nº bloco 700.		
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.		4
Justificativa para conceito 4: A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores. No que diz respeito às suas dimensões, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade ela atende bem a esses requisitos. É importante que se diga que existe uma sala de convivência, onde os professores podem reunir-se para conversas informais.		
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
Justificativa para conceito 4: As salas de aula utilizadas pelo curso de Engenharia Civil no bloco 500 atendem de forma muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Por outro lado, as salas de aula e os laboratórios localizados no bloco 700 (complexo exclusivo do curso) são melhores quando comparadas às do bloco 600.		
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
Justificativa para conceito 5: Conforme visita às instalações não há carência de salas de informática considerando o número total de alunos do Instituto. É importante destacar que o curso possui dois laboratórios exclusivos de informática, fora as demais salas de informática de uso geral. Um dedicado a área de estruturas e outro dedicado área de geoprocessamento e topografia. Com relação a internet o campus em sua totalidade dispõe de wi-fi. Com relação aos softwares disponíveis tem-se os seguintes: Autocad, TQS, Topografic, entre outros. Por fim, esta comissão julga que a infraestrutura de informática é excelente para o ensino de engenharia.		

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores.

Justificativa para conceito 3:---

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:No PPC do curso de Engenharia civil constam cinco títulos por unidade curricular. Porém alguns dos títulos não possuem exemplares disponíveis no acervo. Portanto, realizadas as contagens necessárias o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Foram contabilizados 850 volumes de bibliografia complementar, distribuídos pela 30 vagas anuais.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Em virtude da presença de cursos de mestrados e um doutorado autorizado, permite ao instituto ter acesso ao portal de periódicos da CAPES em sua totalidade. Além disso, os discentes e docentes da Engenharia Civil tem acesso completo a periódicos especializados em engenharia civil de outras bases de dados como o American Society of Civil Engineers. Logo, o curso tem mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5:Concluída a visita ao blocos de numeração 500 e 700 onde estão localizados os laboratórios didáticos do curso de Engenharia Civil do Instituto, a comissão entende que a quantidade de laboratórios em funcionamento com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Por fim, a comissão entende que os laboratórios de Construção Civil, Geotecnia e mecânica dos solos, Hidráulica, Informática, Geomática, Salas de Desenho, Física, Química e Instalações Elétricas e Pavimentação, estão muito bem configurados e projetados para o ensino de Engenharia Civil, bem acima da média dos demais cursos de engenharia civil do País.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios de Construção Civil, Geotecnia e mecânica dos solos, Hidráulica, Informática, Geomática, Salas de Desenho, Física, Química, Instalações Elétricas e Pavimentação, implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Assim, a comissão entende que os equipamentos disponíveis permitem a realização das principais práticas laboratoriais de ensino de Engenharia Civil com elevada precisão e sistematização de conceitos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5:Os serviços dos laboratórios especializados do curso de Engenharia Civil implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos. É válido destacar que os servidores técnicos em educação que atuam nos laboratórios possuem formação técnica em Edificações e demonstraram ótimos conhecimentos de Engenharia Civil. Também, diferentes pesquisas de Engenharia Civil estão sendo desenvolvidas nos laboratórios.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **4.530**

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo a IES declara no FE uma hora-aula é igual a 60 minutos. Em "Informações do Curso", na Matriz Curricular, a Carga Horária Total do Curso (CHTC) é 3429 horas relógio. Na Matriz Curricular do PPC e na aba de "Matriz" a Carga Horária de conteúdos teóricos e práticos é de 3450 horas, 120 horas relógio de Atividades Complementares e 200 horas relógio de Estágio Curricular Supervisionado. Assim é que a Carga Horária Total do Curso é de 3749 horas relógio. Portanto, a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado (200h) somada àquela de Atividades Complementares (120h) é inferior a 20% da Carga Horária Total do Curso e atende a exigência quanto ao percentual máximo permitido pela Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, Art. 1º, Parágrafo Único. A carga horária total de Estágio Curricular Supervisionado (200 h) também atende ao mínimo exigido de 160 horas da Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002. Por fim, a Carga Horária Total do curso atende àquela mínima de 3600 horas especificada na Resolução nº2 de 18 de junho de 2007 (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Além disso, atende a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e a Resolução Nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Consta apenas no conteúdo de uma disciplina optativa com o título Relações Étnico-raciais com a seguinte ementa: Tratar os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Compreender os grupos étnicos "minoritários" e processos de colonização e póscolonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação anti-racista. Currículo e política curriculares. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença. Cultura e hibridismo culturais. As etnociências na sala de aula. Movimentos Sociais e educação não formal. Pesquisas em educação no campo da educação e relações étnico-raciais. O Objetivo da disciplina é: A disciplina Educação e Relações étnico-raciais propõem-se a mudar o ponto de referência do aluno para pensar o "outro", o diferente, percebendo a complexidade de outras formações culturais e entendendo outras práticas culturais dentro de uma lógica própria, partindo de seus próprios parâmetros, construindo desta forma, uma percepção de que a nossa cultura é apenas uma das formas possíveis de perceber e interpretar o mundo e que todas as culturas são igualmente válidas e fazem sentido para seus participantes. Portanto, não há citações transversais em ementas de outras disciplinas. Contudo, a IES possui um evento anual denominado "Diversidade cultural e consciência negra", que já está na 10a Edição.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Não há identificação explícita e específica de conteúdo em disciplina do curso. Entretanto, o NDE, na reunião com os Docentes e com os Discentes, foi afirmado que o professor da disciplina de Sociologia trata transversalmente do tema "Direitos Humanos".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES afirma que possui a Política de Acessibilidade Acadêmica aos Portadores do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e da Síndrome de Asperger. Na sua ótica, atende integralmente à legislação, Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, A Comissão constatou que a IES articula pessoas e setores para o desenvolvimento das ações do Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito interno. Tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da "educação para a convivência". Comissão notou que a IES faz o acompanhamento do processo de melhoria contínua da interação do estudante com deficiências com o sistema de ensino.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O percentual estimado de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é aproximadamente 87,90%. Sendo o percentual estimado de doutores de aproximadamente 39,4%. Na amostra de 33 docentes foram constatados 13 doutores, 16 mestres e 4 especialistas. O percentual estimado de docentes em TI (30) é 90,9%, sendo 100% o percentual para TI mais TP.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE é composto pelo coordenador do curso e por mais 7 professores. Segundo a Portaria 384/2017, o NDE do curso de engenharia civil está assim composto: Caroline Duarte Alves Gentil - Engenheira Civil (PUC-GO 2000), MSc em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2009), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UNB 2015), com 10 anos na IES, 60 meses no Curso de Engenharia Civil, exercendo há 1 ano a função de Coordenador de Curso, é contratada em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. A referida professora possui 10 anos de experiência no magistério superior e 13 anos no ensino médio. A experiência profissional da Coordenadora (3 anos) está relacionada aos projetos elaborados pelo Escritório Modelo de Engenharia Civil. A produção científica da Dra Caroline Duarte Alves Gentil nos últimos 3 anos foi de um capítulo de livro e dois trabalhos completos publicado em anais de congresso. Eulher Chaves Carvalho - Eng. Civil (UEG 2006), MSc Eng. Civil (UFG 2008), Dr. Eng. Civil (PUC-RJ 2013), com 54 meses na IES, com 8 publicações características de produção científica nos últimos três anos; Fabrício Ribeiro Bueno - Eng. Civil (UEG 2007), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2008), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2012), com 54 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos; Mônica Maria Emerenciano Bueno - Eng. Civil (UFAM 2006), MSc Estruturas e Construção Civil (UNB 2009), Dr. Estruturas e Construção Civil (UNB 2014), com 54 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos Rafael Alves Pinto Junior - Arquitetura (PUC-GO 1991), MSc Cultura Visual (UFG 2006), Dr. História (UFG 2011), com 60 meses na IES, com produção científica nos últimos três anos de 3 livros e 8 artigos em periódicos. Marina Augusta Malagoni de Almeida - Eng. Civil (UFG 2013), MSc Eng (UFG 2016), com 18 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico nos últimos três anos Tallyta da Silva Curado - Eng. Civil (UFG 2012), MSc Geotécnica e Construção Civil (UFG 2015), com 24 meses na IES, com produção científica de 1 artigo em periódico e 2 artigos em congresso nos últimos três anos Ronan de Oliveira Lopes Junior - Eng. Civil (FIUB 1986), ESP (CESUT 1988), com 60 meses na IES, sem produção científica nos últimos três anos Portanto, 87,5% do NDE possui titulação "stricto sensu", 90,9% estão com contrato em regime de Tempo Integral. É de 83,33% o percentual de membros do NDE com experiência de magistério superior a 3 anos. Contudo, a Comissão constatou apenas 33,33% com a comprovação da experiência do exercício profissional na área de engenharia e arquitetura.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.530

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo a IES declara no FE uma hora-aula é igual a 60 minutos. Em "Informações do Curso", na Matriz Curricular, a Carga Horária Total do Curso (CHTC) é 3429 horas relógio. Na Matriz Curricular do PPC e na aba de "Matriz" a Carga Horária de conteúdos teóricos e práticos é de 3450 horas, 120 horas relógio de Atividades Complementares e 200 horas relógio de Estágio Curricular Supervisionado. Assim é que a Carga Horária Total do Curso é de 3749 horas relógio. Por fim, a Carga Horária Total do curso atende àquela mínima de 3600 horas especificada na Resolução nº2 de 18 de junho de 2007 (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Além disso, atende a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e a Resolução Nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Bacharelado em Engenharia Civil tem duração de 5 anos (10 semestres), para a integralidade mínima e 10 anos (20 semestres) para a máxima. Entretanto devido a atual legislação a integralização deverá ser reaçizada em 7,5 anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A edificação da IES, e no entorno, apresenta acessibilidade. A arquitetura construída apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência de mobilidade reduzida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A "Língua Brasileira de Sinais" (43 horas aula) é ofertada, como disciplina optativa. Consta como conteúdo da disciplina: "Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial para a sociedade."

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A Comissão verificou que as informações acadêmicas estão disponibilizadas e implantadas. Nesse caso, a verificação foi realizada a partir de acesso aos dados e sistema disponibilizados por uma simulação a partir de discente do curso da IES. Os registros acadêmicos dos alunos estão informatizados, são rapidamente acessados pelo pessoal técnico-administrativo e pelo próprio aluno. Ressalve-se que a IES disponibiliza todas as informações, com o caráter, limitações e especificidade inerentes aos segmentos dos estudantes e professores. Desta forma, tem-se acesso aos sistemas de dados sejam acadêmicos, administrativos ou de gestão, na forma virtual ou impressa.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.530

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As políticas de educação ambiental estão definidas e estabelecidas no PDI (2012-2016) datado de dezembro de 2013 que foi inserido no FE. No curso (PPC 2013) a educação ambiental é tratada por meio das disciplinas: • Gestão ambiental, com a seguinte ementa: Engenharia Civil e Meio Ambiente; Conceitos Básicos: Ecologia, Ecossistemas, Ciclos Biogeoquímicos; Poluição e Degradação Ambiental. Solo, Água, Ar, Outros. Meio Ambiente, Saneamento e Saúde Pública. Impactos Ambientais Relacionados à Engenharia Civil. Sustentabilidade Ambiental Urbana, Análise de Risco, Licenciamento Ambiental, EIA/RIMA e Plano Diretor; Estratégias de Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social. Gerenciamento dos Resíduos Gerados Além disso, a Comissão entende que educação ambiental também é tratada transversalmente nas disciplinas de Saneamento Básico I e II.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, formada pelos professores Protasio Ferreira e Castro e Marcelo Xavier Guterres (Coordenador), foi designada por Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC de 03 de Janeiro de 2018, para realizar a Avaliação "in loco" do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (Avaliação nº129970), na modalidade presencial, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG está localizado no Município de Jataí/GO, na Rua Maria Vieira Cunha Complemento: Área Institucional 01 Nº: 775 CEP 75804714. Mesmo local que consta no ofício de designação e no processo número 201609635. Teceu considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO - CONCEITO

Dimensão 1 - 4,53

Dimensão 2 - 4,64

Dimensão 3 - 4,36

Face ao exposto, considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e, nesse instrumento, o curso de Bacharelado em Engenharia Civil do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG atende, de maneira EXCELENTE, o perfil de qualidade (Conceito Final 5,0).

CONCEITO FINAL

5